



CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR

Ofício nº 076/2020

Lindolfo Collor, 26 de março de 2020

Assunto: **Pedido de Informação.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

É de conhecimento de todos que a Medida Provisória 928/2020, que trata de pedidos feitos à administração pública baseados na Lei de Acesso à Informação (LAI), determinou que enquanto durar a pandemia e o enfrentamento da emergência de saúde pública, ficam suspensos os prazos de resposta para os pedidos de informação.

Entretanto, a suspensão vale para requisições a órgãos cujos servidores estejam em regime de teletrabalho, em quarentena e que dependam de acesso presencial para resposta ou que dependam de agentes ou setores que estejam diretamente envolvidos no combate à covid-19.

Assim, considerando que o pedido de informação nº **062/2020** não se enquadra nos casos previstos na Medida Provisória, não podem **ter** o prazo de resposta suspenso. Razão pela qual reitera-se o pedido, e, não sendo mantida a resposta anterior, requer seja indicado o motivo específico da impossibilidade de respondê-lo (qual servidor é responsável e se está em quarentena, tele trabalho ou se depende de diligência).

Segue cópia do pedido:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por meio deste, em nome do **Vereador Gilnei Prass – PP**, solicitar a Secretaria da Educação uma cópia de todos os memorandos recebidos pelas Escolas Municipais, desde 2017. Podendo enviar, em primeiro momento, apenas as de 2020.

Atenciosamente, aguardamos.

Vereadora Rejane Amaral
Presidente da Câmara Municipal

Exmo Sr.
Gilmar de Quadro
Prefeito Municipal
Lindolfo Collor/RS

CMLC/PS